011444/24-00.173

PODER JUDICIÁRIO
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**
PRSTM/SECSTM/DIDOC/CODIM/SEDIR

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

| | |
|---|---|
| **DEMANDA PREVISTA NO PAC ( X )**<br><br>ID da Contratação CC 3565929: **ID: 57** | **DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ( )** |

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

( X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)

( X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes AQUI)

**A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE**, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA?
(Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

( X ) Sim

( ) Não

( ) A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 08 (oito) Monitores Ultrawilde curvo **34 polegadas** para a Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR).

## 2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Dotar a SEDIR de equipamentos necessários a realização dos trabalhos com editoração, diagramação e design.

## 3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Melhor conforto, resolução de cores, nitidez e visibilidade, bem como maior área de trabalho na tela do computador, elevando-se, dessa maneira, o desempenho dos profissionais da SEDIR que realizam tarefas de editoração, diagramação e design gráfico.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

| | | |
|---|---|---|
| Responsável:<br><br>Maria Juvani Lima Borges | Telefone:<br><br>61 3313-9183 | E-mail:<br><br>juvani@stm.jus.br |

| **5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE** | |
|---|---|
| Nome: Mosair Gomes Lima de Freitas | Matrícula: 1271 |
| Cargo: Técnico Judiciário/Chefe de Seção | Lotação: Seção de Editoração e de Revisão - SEDIR |
| E-mail: mosairfreitas@stm.jus.br | Telefone: (61) 3313-9311 |
| Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. | |

| **6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO** | |
|---|---|
| Nome: Carlos César Neves de Oliveira | Matrícula: 922 |
| Cargo: Técnico Judiciário/Assistente I | Lotação: Seção de Arquivo, Digitalização e Descrição Documental - SEARQ |
| E-mail: cesar@stm.jus.br | Telefone: (61) 99200-7467 |
| Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. | |

| **7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** (quando aplicável): | |
|---|---|
| **Objetivo:** | Objetivo 1: Aumentar a eficiência na prestação jurisdicional.<br><br>Descrição: Objetivo voltado para ganho de produtividade nas atividades diretamente envolvidas na prestação jurisdicional, sobretudo redução do tempo de determinadas rotinas e procedimentos, tendo como consequência maior celeridade na atuação finalística, resguardados os requisitos legais.<br><br>Objetivo 11: Otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU.<br><br>Descrição: Objetivo relacionado à necessária compatibilização da infraestrutura e das soluções de tecnologia da informação e comunicações com os desafios da JMU, por meio do aprimoramento de hardware, software, tecnologia de gestão de rede e telecomunicações, dados e serviços. |
| **Iniciativa*:** | Ação de contribuição |

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

**8. FONTE DE RECURSO**

**( X ) PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE (recursos externos à DITIN)**

**( ) PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos dados orçamentários, poderão ser sanadas, em consulta ao Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD), por meio dos ramais 165 e 651.

| | |
|---|---|
| **Programa de Trabalho:** | MTGI - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação. |
| **Elemento(s) de Despesa:** | 4.4.90.52 - Material permanente. |

| **9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** |
| --- |
| Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral. |

Documento assinado eletronicamente por **MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS**, **CHEFE DA SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E DE REVISÃO**, em 01/07/2024, às 10:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO À GESTÃO DOCUMENTAL DA JMU**, em 01/07/2024, às 12:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3756172** e o código CRC **7F9B3C63**.

3756172v11